



RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO, A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

(Item 49, Anexo I, Res. TC nº 27/2017)

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 49, Anexo I, Res. TC nº 27/2017 que durante o exercício de 2017 não foram emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Certidões de Débitos relativas às inscrições e cobranças da Dívida Ativa.

Sanharó, 29 de Dezembro de 2017.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito